

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0026-56, com filial na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.475.852/0001-54, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas nº 577, Sala 802 e 812, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.710-610, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Mariani Andrade**, portador(a) da cédula de identidade nº 0504501402, SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob nº 651.389.375-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de julho de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em sistemas de informação hospitalar, a fim de atender as necessidades da UPA Sadako Sedoguti - Itaquaquecetuba/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de **Prestação de Serviços nº 413/2022**, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início em 15 de julho de 2023, a se findar no dia 14 de julho de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 15 de julho de 2023

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 12/07/2023 10:49:26 -03:00



---

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Marcelo Mariani Andrade  
CPF: 651.389.375-53  
Data: 12/07/2023 17:38:47 -03:00



---

### SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Sílvia Lima Garcia Herranz  
CPF: 047.418.855-85  
Data: 13/07/2023 18:01:41 -03:00



Electronically signed by:  
André Luís Topázio Fernandes  
CPF: 007.982.795-08  
Date: 7/12/2023 10:09:52 AM -03:00



**NOME**

**CPF**

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LSLM3-XTGKN-JVUVE-S247C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ André Luís Topázio Fernandes (CPF 007.982.795-08) em 12/07/2023 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.21.7.72	Lat: -12,843700 Long: -38,271732
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	topazio@smedtecnologia.com.br
Email verificado	
LmskUI1auZ8PwuA4dvp1yj94COL4BKwb1ZdqzpeEn0=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 12/07/2023 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
I8Em+lgPrZAz9QJIOI0kg5zEPkQa2nJ4D8QcEU+0pCU=	
SHA-256	

- ✓ Marcelo Mariani Andrade (CPF 651.389.375-53) em 12/07/2023 17:38 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.222.155.148	Lat: -12,958515      Long: -38,395333 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	marcelo@smedtecnologia.com.br
Email verificado	
NYZDebJhxW3Hc3FQESoxmRmTi01TLTQw6NY/yS8/Fvk=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 13/07/2023 18:01 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486143      Long: -46,351825 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
HNdlvswGC5MgZm3T7t4Bb2sqSigbzVQGeSvsKRePsx4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LSLM3-XTGKN-JVUVE-S247C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>		
	<b>SOLICITAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.002</b>	<b>REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1</b>

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CNPJ: 28.475.852/0001-54
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 413/2022, firmado entre SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 15 de julho de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 31 de maio de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 31/05/2023 12:14:31 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 19/06/2023 14:02:55 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G8RR5-ZTN4G-U98T2-CEY9E>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G8RR5-ZTN4G-U98T2-CEY9E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 31/05/2023 12:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,485000      Long: -46,391400 Precisão: 7364 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
nyMvlgaqpnO2wUk/ShBHyHLeqjH7ci+XuTnXE2UPITI=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 19/06/2023 14:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,478967      Long: -46,352882 Precisão: 5268 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
jsa7XdukwmSqHWbbAPGCcSv6Eydl0vNfh/CMBOY8dZo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G8RR5-ZTN4G-U98T2-CEY9E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 28.475.852/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:40 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **49FE.0782.B252.74A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233320090**

RAZÃO SOCIAL	
<b>SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>142.825.323 - BAIXADO</b>	<b>28.475.852/0001-54</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 16/06/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 28475852000154, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033016. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 16/06/2023 09:35:25, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 487363000050597820230616  
**Emitida via Internet, às 09:35:25 hs, do dia 16/06/2023**  
**Validade:** 90 dias.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.475.852/0001-54  
**Razão Social:** SMED TECNOLOGIA DA IFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS 577 SALAS 802 E 812 /  
BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42710-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062404241982969453

Informação obtida em 26/06/2023 14:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.475.852/0001-54

Certidão nº: 26493068/2023

Expedição: 12/06/2023, às 15:34:57

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.475.852/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.